



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

PORTARIA N° 1598 01 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

ANA ROSA MENDONÇA LASMAR, Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Ribeirão Vermelho,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder a pedido, ao servidor ELMO ALVES DE CARVALHO JÚNIOR, portador do CPF: 009.466.876-09, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 24 meses de licença para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º - A licença mencionada no artigo anterior será a partir de 01/06/2017 até 01/06/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Ribeirão Vermelho/MG, 01 DE JUNHO DE 2017.

ANALUZIA MENDONÇA LASMAR
ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
Prefeita Municipal

THIAGO CLAYTON CANTÃO
THIAGO CLAYTON CANTÃO
Secretário de Administração